



CÂMARA DE ATIVIDADES AGROSSILVIPASTORIS

Ata da 72ª reunião ordinária, realizada em 25 de janeiro de 2023

1 Em 25 de janeiro de 2023, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Atividades
2 Agrossilvipastoris (CAP), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de
3 Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad) em Belo Horizonte.
4 Participaram o presidente Fernando Baliani da Silva, representante da Semad e os
5 seguintes conselheiros titulares ou suplentes: representantes do Poder Público:
6 Wallace Peixoto Batista, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
7 (Sede); Pedro D'Ángelo Ribeiro, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e
8 Abastecimento (Seapa); Márcio Stoduto de Mello, da Empresa de Assistência Técnica
9 e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (Emater); Roberto Maychel Soares da
10 Silveira, do Conselho Regional de Biologia (CRBio - 4ª Região); Fernando Antônio de
11 Souza Costa, da Superintendência Federal de Agricultura em Minas Gerais (SFA-MG),
12 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa). Representantes da
13 Sociedade Civil: Henrique Damásio Soares, da Federação da Agricultura e Pecuária do
14 Estado de Minas Gerais (Faemg); Igor Lopes Braga, da Associação Mineira da Indústria
15 Florestal (Amif); Ronaldo Luiz Rezende Malard, da Sociedade Mineira de Engenheiros
16 (SME); Cristiane Freitas de Azevedo Barros, da Universidade do Estado de Minas Gerais
17 (Uemg). Ausências na reunião: Secretaria de Estado de Governo (Segov); Associação
18 para a Gestão Socioambiental do Triângulo Mineiro (Angá) e Fundação Relictos de
19 Apoio ao Parque do Rio Doce (Relictos). Assuntos em pauta. Constatado pela Secretaria
20 Executiva o quórum regimental de abertura com os representantes das seguintes
21 entidades: Uemg, SME, Faemg, Emater, CRBio-04, Sede e Mapa. **1) ABERTURA.** O
22 Presidente Fernando Baliani da Silva após constatado o quórum mínimo regimental
23 cumprimenta os conselheiros, colegas do Sisema e a todos que acompanham a reunião
24 pelo YouTube, declara aberta a 72ª Reunião Ordinária da Câmara de atividades
25 Agrossilvipastoris, CAP, do Copam, às 9h16. Na sequência convida a todos para o ato
26 solene de execução do item **2) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.**
27 *[Executado o Hino Nacional Brasileiro].* **3) COMUNICADO DOS CONSELHEIROS.**
28 Conselheiro Fernando Antônio de Souza Costa (Mapa): “Eu quero comunicar que essa
29 é a última reunião que participo como Conselheiro, representando o Ministério da
30 Agricultura na CAP, do Copam. O Ministério da Agricultura fará os devidos ajustes na
31 representação junto a essa Câmara e de imediato o suplente é o Auditor Fiscal
32 Agropecuário, Alexandre Castro e Silva, assumindo a titularidade. Agradeço toda a
33 equipe do Copam e aqui especificamente da CAP pela atenção, quero nominar a
34 equipe da Vânia, a Sabrina que está sempre em contato com a gente, o pessoal da
35 equipe de som, eu acho importantíssimo nas nossas reuniões. E finalizando, agradeço
36 o apoio de vocês pelo trabalho e desejo no ano de 2023 para todos uma melhor

37 condição dos trabalhos do Copam que é importante para o desenvolvimento do setor
38 agropecuário do estado de Minas Gerais. Muito obrigado e bom dia a todos”.
39 Presidente Fernando Baliani da Silva: “Obrigado Conselheiro Fernando, repasso os
40 meus agradecimentos também de toda a nossa equipe pelas suas considerações, pelo
41 seu reconhecimento e também falo na condição de Presidente da CAP, destacando
42 aqui o excelente trabalho que o senhor desenvolveu junto com os demais conselheiros
43 e as várias contribuições que me recordo aqui, sempre somando junto com as demais
44 ponderações e contribuições dos colegas do Sisema e Conselheiros para que
45 alcançássemos a excelência no nosso trabalho. Então, registro aqui na presença de
46 todos, os nossos agradecimentos em nome do Sisema”. Na sequência, não havendo
47 mais manifestações, o Presidente Fernando Baliani da Silva dá sequência à reunião. **4)**
48 **COMUNICADO DA SECRETARIA EXECUTIVA.** Não houve manifestações. **5) EXAME DAS**
49 **ATAS DA 69ª RO DA CAP DE 26/10/2022 E DA 71ª RO DA CAP DE 20/12/2022.**
50 Presidente Fernando Baliani da Silva: “Questiono se há alguma manifestação por parte
51 dos Conselheiros referente ao exame das atas da 69ª RO e da 71ª RO da CAP.
52 Conselheiro Roberto Maychel Soares da Silveira (CRBio-4ª Região): “Presidente, bom
53 dia. Eu tenho um destaque na Ata da 71ª: na linha 51 foi registrado uma abstenção
54 minha, mas na verdade a abstenção foi da Emater”. Presidente Fernando Baliani da
55 Silva: “Muito bem, nós vamos providenciar o devido ajuste. Mais alguma manifestação
56 conselheiro? Questiono se há outras manifestações por parte dos Conselheiros? Não
57 havendo, colocamos em Deliberação as duas atas. Na sequência, o Presidente abre
58 para votação das atas. Votos favoráveis: Sede, Emater, CRBio-04, Mapa, Faemg, Amif,
59 SME, Uemg. Abstenção: Seapa (justificativa: não esteve na reunião e a conselheira que
60 representou a entidade não estava disponível). Ausências: Segov, Angá e Relictos. **6)**
61 **DELIBERAÇÃO NORMATIVA COPAM Nº 247 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE**
62 **ESTABELECE O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA**
63 **AMBIENTAL. APRESENTAÇÃO: SEMAD.** Realizada pela Assessora Regimental Jeiza
64 Fernanda Augusta de Almeida, do Núcleo dos Órgãos Colegiados da Secretaria
65 Executiva da Semad. Durante a apresentação foram destacadas as novas regras
66 estabelecidas pelo Regimento Interno do Copam recém-publicado, Deliberação
67 Normativa Copam nº 247 de 2022, que entrou em vigor no dia 31 de dezembro de
68 2022. A Assessora Regimental solicita aos Conselheiros que leiam na íntegra, o
69 regimento apresentado. Ao final da apresentação, o Presidente Fernando Baliani da
70 Silva agradece e parabeniza pela excelente apresentação informando que ela será
71 disponibilizada no sítio eletrônico da reunião. Então, caso alguém tenha interesse em
72 acessar e rever o conteúdo, ela estará disponível. Na sequência devolveu a palavra aos
73 conselheiros para manifestação em relação à apresentação. Conselheiro Henrique
74 Damásio Soares (Faemg): “Bom dia a todos. Realmente, pelo que temos visto parece
75 que ficou mais dinâmico o Regimento Interno, em virtude desses avanços de
76 tecnologia. Eu fiquei com duas dúvidas, a primeira é a seguinte: No art. 40 que fala do
77 retorno do pedido de vista, eu queria saber se a proposta alternativa é contrária ao

78 parecer? Porque o pedido de vista vale para as Câmara Recursal, Câmaras Técnicas,
79 Unidades Regionais Colegiadas (URCs), muitas vezes nas URCs são votados os Autos de
80 Infração, por exemplo, foi lavrado um auto com várias infrações, a gente poderia votar
81 infrações apartadas? Essa é a primeira pergunta. E a segunda: sobre o envio dos relatos
82 de vista, a Faemg solicitou vista em alguns processos nas URCs, eu tenho recebido e-
83 mails dos gestores de cada Supram, aí eu pergunto: Eu envio para o pessoal do
84 Colegiado ou diretamente para o pessoal da Supram? São esses os dois
85 esclarecimentos, mas de antemão acho que ficou muito bacana”. Jeiza Fernanda
86 Augusta de Almeida (Assessora Regimental): “Obrigada, Henrique. Em relação à
87 proposta alternativa conforme art. 40, quando o conselheiro solicita o pedido de vista,
88 geralmente os senhores pedem para tirar dúvida do processo, analisar com mais calma
89 todo o processo em si e ainda existe a possibilidade de quando os senhores trazem
90 uma nova proposta de alteração do parecer, às vezes de condicionantes, existe essa
91 possibilidade trazida nos pareceres de vistas disponibilizado. Em relação ao
92 encaminhamento do relatório de vista dos senhores, cada URC tem uma Secretaria
93 Executiva, como tem a Secretaria Executiva do Copam na Sede, mas quanto ao envio
94 de relatos de vistas podem ser encaminhados à Secretaria Executiva das regionais, os
95 senhores podem encaminhar para eles o relatório de vista, não há prejuízo. Lembrando
96 que cada URC tem sua Secretaria Executiva, quando os senhores encaminham para as
97 Suprams refere-se às Unidades Regionais Colegiadas (URCs). Mais alguma dúvida”?
98 Presidente Fernando Baliani da Silva: “Pergunto aos conselheiros se há mais alguma
99 dúvida em relação à apresentação? Não havendo manifestação, questiono se algum
100 dos conselheiros presentes se declara suspeito ou impedido de manifestar o seu voto
101 nos itens subsequentes de deliberação da pauta, conforme prevê a Lei nº 14.184 de
102 2002 e a Deliberação Normativa nº 247 de 2022. Não havendo manifestações, início a
103 leitura dos itens de pauta. **7) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE**
104 **LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA: 7.1 Leandro Pinto da Silva/Fazenda Guaicuí,**
105 **Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris,**
106 **exceto horticultura, formulação industrial de rações balanceadas e de alimentos**
107 **preparados para animais, inclusive moagem de grãos, com finalidade comercial,**
108 **criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de**
109 **confinamento, beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem,**
110 **secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de**
111 **sementes, postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de**
112 **sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de**
113 **combustíveis de aviação, criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e**
114 **caprinos, em regime extensivo e canais de irrigação - Várzea da Palma/MG -**
115 **PA/SLA/Nº 5590/2021 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea**
116 **b). Apresentação: Supram NM. Destaque: Uemg. Item não habilitado para votação em**
117 **bloco. Na sequência, o Presidente passa a palavra para o destaque solicitado pela**
118 **Conselheira Cristiane Freitas de Azevedo (Uemg) “Obrigada Presidente, o nosso**

119 destaque é em relação a portaria da lista de espécies ameaçadas que foi utilizado para
120 comparação da fauna e da flora. No parecer cita Portaria nº 443 de 17 de dezembro de
121 2014, gostaria de confirmar se foi utilizado essa portaria mesmo?” O Presidente,
122 agradece a conselheira, eu convidar a equipe da Supram Norte de Minas para
123 responder o questionamento da Conselheira. Supram NM: “Bom dia Presidente,
124 Gislando Vinicius Rocha de Souza (Supram NM): “Nós estamos avaliando, peço só um
125 instante, por gentileza”. Presidente Fernando Baliani da Silva: “Conselheira Cristiane,
126 enquanto a Supram realiza a verificação eu lhe pergunto se há alguma sugestão para a
127 observação da portaria mencionada, que você gostaria de ponderar”? Cristiane Freitas
128 de Azevedo (UEMG): “Essa Portaria nº 443 de 17 de dezembro de 2014 mencionada
129 no parecer foi substituída por outra Portaria MMA nº 148, de 7 de junho de 2022, que
130 está mais atualizada e possui uma lista com o número maior de espécies. Então caso
131 tenha sido consultado essa de 2014, é preciso fazer uma reavaliação do parecer.
132 Porque têm duas condicionantes baseadas nas espécies ameaçadas de extinção, então
133 se não foi considerada a lista correta é preciso reavaliar e refazer a análise, por isso a
134 dúvida. E se foi só um erro material de digitação ou se foi consultada realmente”. Cíntia
135 Soranda Oliveira Mendes (Supram NM): “Quanto ao questionamento da Conselheira,
136 na verdade a classificação ela é feita ainda na época da realização do estudo, então o
137 empreendedor utilizou essa classificação para poder avaliar as espécies ameaçadas. E
138 tem até uma condicionante específica na IES do monitoramento que fala dessas
139 atualizações. Então é isso tudo na realização na época foi utilizada essa classificação,
140 mas a própria condicionante específica obriga o empreendedor a estar sempre
141 observando as atualizações a seguintes”. Conselheira Cristiane Freitas de Azevedo
142 (Uemg) “A minha dúvida é a seguinte: no parecer é citado que vocês confrontaram as
143 informações apresentadas nos relatórios do Empreendedor com essa lista, e essa lista
144 na verdade é desatualizada. Esse confronto não teria que ter sido feito com a
145 lista nova já, considerando que ela está em vigência? Pois, essa lei que vocês
146 compararam, para mim está desatualizada. Então não poderia ser utilizada e como o
147 parecer se baseia nessa lista eu entendo que precisa de uma reavaliação ou pelo
148 menos uma condicionante dando um prazo para que essa comparação seja feita antes
149 de se iniciar os programas de monitoramento. Porque essas espécies ameaçadas vão
150 precisar de um plano especial de monitoramento e sem saber quais são elas, como é
151 que vai começar esse monitoramento?” Cíntia Soranda Oliveira Mendes (Supram NM):
152 “Então, é como estou explicando é porque às vezes a gente pega alguns processos aqui
153 em que a classificação e o estudo foram realizados em uma época em que ainda não
154 havia essa listagem. Como você mesmo disse essa listagem é de 2022, e isso tudo foi
155 escrito anteriormente. Então na época da realização do estudo a classificação era
156 vigente, os resultados que a gente coloca no parecer diz respeito à classificação e ao
157 relatório apresentado para a gente. Para sanar esse laço de atualização que você
158 mencionou, colocamos como condicionante na MF que seja feita essas atualizações
159 que vão surgindo posteriormente. Mas que por ventura, seja mais interessante e mais

160 seguro que isso seja realizado na condicionante do parecer, nós podemos incluir, eu
161 entendo que não haverá prejuízo. Mas, é um cuidado que a gente já tem na inclusão
162 de condicionante específica, na autorização de monitoramento”. Presidente Fernando
163 Baliani da Silva: “Conselheira Cristiane, antes de lhe devolver a palavra para a sua
164 manifestação, somente lhe informar que ciente dessas informações, enquanto
165 Presidente desta Câmara Técnica, eu vou solicitar para que a Sub Secretaria de
166 Regularização Ambiental comunique a todas Superintendências Regionais de Meio
167 Ambiente de Projetos Prioritários da existência desta normativa para que todos já
168 antecipem na construção dos seus pareceres, caso haja necessidade, a observância
169 desta portaria. Então independente do que nós vamos decidir aqui na deliberação, só
170 te dar esse conforto até dentro das competências das Subsecretarias de fazermos essa
171 divulgação para todas as equipes. Embora, eu acredito que senão todas, mas a grande
172 maioria já esteja acompanhando essas publicações e essas atualizações normativas,
173 mas é sempre bom reforçar e comunicar os responsáveis que esteja nas equipes
174 técnicas’. Antes de devolver a palavra para a Conselheira Cristiane, proponho à Supram
175 NM, que caso queiram incluir algum trecho na condicionante proposta, no sentido de
176 observar essa normativa, a gente pode propor aqui a construção conjunta”. Cíntia
177 Soranda Oliveira Mendes (Supram NM): “Fernando, permita-me que eu complete a
178 informação. A gente entende que é importante também, não somente nos
179 memorandos circulares internos, também pela atualização dessa listagem, mas que
180 seja incluído no próprio Termo de Referência, porque essa é uma observação que tem
181 que ser feita principalmente a partir das consultorias porque são elas que realizam essa
182 classificação das espécies ameaçadas e apresentam para a gente e nós relatamos isso
183 nos pareceres. Como eu já disse o relatório tem esse lapso temporal da elaboração até
184 a apreciação do parecer, então a nossa equipe entende que é relevante também incluir
185 os termos de referência que são utilizados pelas consultorias. Conselheira Cristiane
186 Freitas de Azevedo (Uemg) “Eu gostaria sim que fosse incluída na condicionante essa
187 observação sobre acompanhar a lista atualizada, por favor”. O Presidente, questiona
188 se a Supram NM está de acordo com esta consideração. Presidente Fernando Baliani
189 da Silva: “Perfeito Conselheira, eu quero agradecer a equipe da Supram NM por
190 lembrar aqui a importância de atualizar os termos de referência. Já anotei aqui
191 também para darmos esse encaminhamento. Eu vou ajustar com a nossa equipe para
192 estabelecer o procedimento quanto à ação deliberativa do mérito do parecer único e
193 da alteração da condicionante. Peço só um instante”. Conselheira Cristiane Freitas de
194 Azevedo (Uemg) “Eu coloquei no chat o número da portaria nova”. Presidente
195 Fernando Baliani da Silva: “Perfeito! Eu gostaria de comprovar qual é o número da
196 condicionante que vamos ajustar pela equipe da Supram NM ou por você, conselheira
197 Cristiane, para que possamos compartilhar e fazer o ajuste”. Gislando Vinicius Rocha
198 de Souza (Supram NM): “Condicionante número 2. Só atentar para esta Portaria.”
199 Presidente Fernando Baliani da Silva: “Nós vamos compartilhar, a sugestão é fazer uma
200 observação na redação da condicionante: observar a Portaria MMA nº 148 de 7 de

201 junho de 2022. Conselheira Cristiane, gostaria de fazer alguma complementação?”
202 Conselheira Cristiane Freitas de Azevedo (Uemg) “Eu colocaria: ‘Atualizar a lista de
203 espécies ameaçadas, com base na Portaria MMA nº 148 de 7 de junho de 2022’.
204 Somente para ficar bem específico o que é necessário fazer”. Cíntia Soranda Oliveira
205 Mendes (Supram NM): “Nós entendemos que o texto é plausível, inclusive gostaríamos
206 de sugerir que fosse acrescentado ao final, inclusive outras que vierem
207 posteriormente. Presidente Fernando Baliani da Silva: “Conselheira Cristiane, mais
208 alguma observação ou está de acordo com a sua percepção? Cristiane Freitas de
209 Azevedo (Uemg): “Eu tenho um outro destaque relacionado a entomofauna. No
210 parecer consta que somente dois grupos foram analisados, dípteras e lepidópteras. Eu
211 gostaria de saber se nesse programa de monitoramento de fauna serão incluídos todos
212 os grupos. Se neste monitoramento posterior, nas condicionantes 2 e 3? Cíntia Soranda
213 Oliveira Mendes (Supram NM): “A gente sabe que o grupo de entomofauna é mega
214 diversa, e o que a gente propõe incluir nesses grupos e estarmos buscando avaliar as
215 condições do meio ambiente para entrar esse grupo e às vezes avaliar também as
216 questões epidemiológicas, é quando inclui por exemplo o grupo dos culicídeos. O que
217 a gente observa é que geralmente são 3 grupos, culicídeos, lepidópteros e coleópteros.
218 A princípio a gente não viu a necessidade de inclusão dos demais grupos, ao avaliar os
219 dois grupos mencionados no parecer a condição do meio ambiente foi satisfatória”.
220 Cristiane Freitas de Azevedo (Uemg): “Uma observação, os culicídeos estão dentro dos
221 dípteros e foram considerados. Os coleópteros é que não foi analisado”. Cíntia Soranda
222 Oliveira Mendes (Supram NM): “Então, geralmente a gente pega esses três grupos por
223 conta disso aí, coleópteros porque eles conseguem avaliação do solo também,
224 qualidade do solo, porque eles têm um período de desenvolvimento no solo.
225 Lepidópteros porque eles são bem sensíveis e conseguem dar uma maior noção dessa
226 questão atmosférica e dípteros por causa da questão epidemiológica, porque sabemos
227 que estão tendo muito problema de arbovirose com a redução da questão da
228 vegetação e até mesmo da questão da quantidade de fauna disponível que acaba
229 sendo fonte de alimentos desses animais e eles tem vindo cada vez mais para a cidade,
230 trazendo doenças e então a gente tem avaliado sobre essa perspectiva também. Eu
231 não vejo nenhum problema na inclusão dos coleópteros. No relatório, como eu já
232 disse, foi proposto somente esses dois grupos, que atende para a questão ambiental,
233 apesar de ser um grupo megadiverso. Nos entendemos que para a atividade proposta,
234 estes dois grupos atendem, mas não nos opomos de incluir outros. O que a gente
235 pensa, o que nos preocupa às vezes também é com a questão do custo da realização
236 desses estudos, porque vai ficando muito difícil para o empreendedor conseguir
237 realizar isso e às vezes até para a consultoria controlar esses monitoramentos, foi mais
238 nessa perspectiva. No mínimo, a gente entende que esses dois atendem”. Cristiane
239 Freitas de Azevedo (Uemg): “A minha dúvida em relação a isso é que não tem nenhum
240 conhecimento sobre os outros grupos, se não valeria a pena incluir pelo menos uma
241 ou duas campanhas para conhecermos a diversidade dos outros grupos. Porque eles

242 são afetados pelo empreendimento, de certa forma, eles são indicadores ambientais
243 também. Então, se nunca foi feito, pergunto se não vale a pena inserir uma ou duas
244 companhas, de seca e de chuva, para que eles sejam conhecidos. Até mesmo porque
245 outros grupos também constam na lista de espécie ameaçadas e eles não estão sendo
246 nem conhecidos, seria uma forma de saber se tem alguma espécie ameaçada”.
247 Presidente Fernando Baliani da Silva: “Conselheira, se eu puder fazer uma sugestão,
248 pois você está levantando uma questão que é tecnicamente importante, mas a gente
249 também tem que visualizar e antecipar algumas coisas. Eu acho que seria interessante
250 pensarmos em atualizar os termos de referência para que quando for fazer a ação de
251 campo e os estudos de EIA/Rima, considerar essas questões mais técnicas, porque
252 dessa forma, todos que forem submeter uma elaboração de EIA/Rima terão esse
253 cuidado e trarão essa informação, sendo essa informação mais ampla do que colocar
254 em uma condicionante de um determinado processo. Mas, é uma sugestão, olhando
255 de forma macro talvez fosse mais relevante e interessante. Eu vou deixar a Supram NM
256 e você decidirem e construírem o que for melhor”. Cíntia Soranda Oliveira Mendes
257 (Supram NM): “Fernando, como eu estava explicando para a Cristiane, a gente não se
258 opõe em criar esse grupo de monitoramento. O que a gente preocupa é quanto a
259 logística de análise disso e o custo para o empreendedor, porque a gente sabe que isso
260 acaba onerando e as vezes inviabilizando, dependendo do que o empreendedor tem
261 disponível para a realização desse monitoramento. Eu entendo também que tem
262 outros grupos bem interessantes também que adoráramos que fossem incluídos, por
263 exemplo, o grupo das abelhas nativas que são altamente prejudicadas com esse tipo
264 de atividade. Mas, como eu disse, a gente tem que tentar trabalhar com o mínimo
265 possível e com o que é lógico, dentro das possibilidades financeiras do empreendedor.
266 E de acordo com o nosso entendimento, esses dois atenderiam esse mínimo possível,
267 até mesmo porque não tem somente a entomofauna, existem outros grupos de fauna
268 que também deveriam ser monitorados, mas isso pode chegar em uma dimensão tão
269 grande que para o empreendedor fica inviável financeiramente. Por exemplo, a
270 armadilha para lepidóptera não vai atender para outra espécie. Então, são armadilhas
271 diferentes. Então tem essa questão de custo de instalação dessas armadilhas, da
272 quantidade de armadilhas a serem instaladas. Não é somente uma questão de
273 atualização da lista de espécies ameaçadas”. Presidente Fernando Baliani da Silva:
274 “Obrigado Supram NM, eu gostaria de convidar o Eduardo, que se inscreveu na
275 condição de ‘somente se necessário’, pois talvez seja importante saber o que o
276 empreendedor tem para considerar. Eduardo, o senhor tem inicialmente 5 minutos
277 para a sua manifestação e caso necessário poderão ser prorrogados. Inscrito Eduardo
278 Pena (representante do empreendedor): “Bom dia a todos, muito obrigado Presidente.
279 Eu gostaria de fazer algumas considerações sobre esse assunto, pelo seguinte, na
280 realidade como a Cíntia mencionou, o grupo entomofauna é um grupo extremamente
281 extenso, e infelizmente não temos ainda termos de referência específicas para o
282 levantamento desses grupos, que venham definir na realidade dentro de entomofauna

283 o que tem que ser levantado ou não, de acordo com a peculiaridade de cada tipo de
284 empreendimento, então isso traz uma dificuldade de certa forma não só para o Órgão
285 Ambiental, como também para a gente, enquanto empresas de consultoria. Isso
286 porque a gente logicamente tenta fazer o estudo da melhor forma possível,
287 apresentando dados primários, estação seca e chuvosa, só que se a gente não colocar
288 de certa forma um limite, isso acaba inviabilizando a própria elaboração do estudo e
289 esses dois que a gente sempre apresenta, os culicídeos e os lepidópteros, se formos
290 analisar em termos ambientais, são os mais importantes até mesmo para avaliar a
291 questão da qualidade ambiental. No caso de lepidópteros por exemplo, tem muitas
292 espécies que são sensíveis a poluentes entre outros tipos de impactos. Então assim,
293 são grupos que a gente observa uma maior sensibilidade em relação a perturbação de
294 áreas, quando você desenvolve algum tipo de atividade. Além desta questão de ser
295 muito amplo quando se trata da entomofauna, a gente tem que de certa forma limitar
296 e dar ênfase naqueles grupos que são mais importantes. Hoje, por exemplo, a gente
297 tem que avaliar que esse empreendimento está em fase de operação corretiva, ou seja,
298 é um empreendimento que opera há bastante tempo e a própria legislação hoje, prevê
299 o aproveitamento dos estudos de fauna da mesma área de influência. Por exemplo, às
300 vezes não foi apresentado, mas se por ventura já iniciou os estudos de outros grupos
301 da entomofauna nesta mesma área de influência, a gente poderia estar solicitando ao
302 Órgão Ambiental a utilização desses estudos. Eu acho que o objetivo é justamente
303 esse, não só ficar produzindo informação o tempo inteiro, mas de certa forma outro
304 empreendedor poder aproveitar esses dados, porque isso de certa forma é o que
305 enriquece o processo de regularização ambiental. Só a gente fazer campanha de
306 campo para ficar levantando dado primário seca e chuvosa, sem o aproveitamento
307 disso por outros empreendimentos, eu acho que isso de certa forma perdeu o sentido.
308 Então, o que eu vejo nesse caso é que seria interessante a Semad propor essa
309 atualização dos termos de referência para que se padronize, pois do contrário vai
310 chegar um determinado momento em que ficará difícil trabalhar, por exemplo, uma
311 regional vai cobrar de uma forma e uma outra regional vai cobrar de outra e na hora
312 da elaboração da EIA/Rima haverá a dúvida em relação ao que devemos atender, ou
313 seja, qual a orientação está correta? Então eu acho que a atualização do termo de
314 referência seria importante mesmo para a solução não só dessa situação específica
315 que estamos colocando em pauta, mas de todas que vierem daqui para a frente".
316 Conselheira Cristiane Freitas de Azevedo (Uemg): "Obrigado Presidente, eu só fico na
317 dúvida, pois se houvesse outros empreendimentos com os dados, eu acho que eles
318 teriam sido aproveitados no EIA/Rima, dos outros grupos. Se não apareceu, eu
319 entendo que não tem nenhuma informação dos outros grupos na região, na área de
320 influência também e esses dados primários seriam importantes até para outros
321 empreendimentos. Então, que comesçassem a ser licenciados na região. Eu entendo
322 que pelo menos uma campanha de seca e chuva dos outros grupos seria importante
323 para se conhecer essa fauna, também". Eduardo Pena (representante do

324 empreendedor): “Neste caso, a sua sugestão seria acrescentar quais grupos da
325 entomofauna”? Conselheira Cristiane Freitas de Azevedo (Uemg) “No mínimo
326 hymenoptera e coleóptera, pois ficariam os 4 (quatro) grandes grupos. Os grupos
327 menores, creio que não tem necessidade mesmo”. Presidente Fernando Baliani da
328 Silva: “Bom, a Supram NM entendeu que não haveria óbice em colocar esses dois
329 grupos que a Conselheira sugeriu, não sei se outros Conselheiros gostariam de
330 ponderar, mas em tese para chegar em consenso peço que seja aberto um parecer
331 único para que possamos incluir esses dois grupos. Conselheira, peço a gentileza de
332 digitar no chat as palavras, pois são bem técnicas e nós teríamos uma certa dificuldade
333 em redigi-las aqui. Conselheira vou solicitar uma outra gentileza aqui, visto que você
334 provocou esse debate que eu acho relevante, mas que fosse encaminhado para Secex
335 um histórico ou requerimento e as motivações técnicas para que a gente pudesse
336 discutir internamente e refletir nos termos de referência de EIA/RIMA para atender de
337 forma mais ampla e alinhada e também antecipar os empreendedores que vão fazer e
338 custear a elaboração desses EIA/Rima, terem ciência do que de fato vão ter que
339 enfrentar ali e superar nos termos de informações ambientais”. Conselheiro Henrique
340 Damásio Soares (Faemg): “Primeiramente Presidente, eu achava que isso iria para
341 votação, eu gostaria que essa inclusão fosse para votação e na oportunidade gostaria
342 de fazer um comentário. Eu acho muito interessante a postura da Conselheira da Uemg
343 aqui na CAP, ao contrário de outros representantes da Uemg principalmente da CPB
344 que tem uma postura agressiva, uma postura mal-educada. A Conselheira Cristiane
345 Freitas de Azevedo é uma pessoa que realmente é técnica, fala com cordialidade,
346 realmente é tudo que a gente espera dos nossos pares aqui no Conselho. Eu acho
347 interessante, pois ela tem conhecimento técnico nessa área. Eu não tenho
348 conhecimento, eu tenho formação em técnica agrícola estudei a questão da
349 entomofauna, porém mais ligada a entomofauna agrícola, as pragas agrícolas, mas
350 visando principalmente o que o consultor falou, a questão da isonomia, nós vamos
351 cobrar desse empreendimento especificamente e as outros, centenas de
352 empreendimentos. Então eu acho que sim, é necessário atualizar os Termos de
353 Referência, mas nesse caso eu não concordo com a inserção dessa condicionante. Eu
354 gostaria, não sei se tem outro conselheiro para a gente colocar isso em votação,
355 porque para um empreendimento somente fazer esse tipo de monitoramento e os
356 demais não, realmente é complicado. Como o Eduardo esteve outras vezes aqui a
357 gente tem que elogiar os bons consultores, porque está em falta e a gente conta na
358 palma da mão os consultores que fazem os estudos bem feitos. Então, eu gostaria
359 nesse sentido, mas assim só corroboro com a postura da Cristiane aqui que é sempre
360 agregar com o seu conhecimento, mas neste caso em virtude de colocar para um
361 empreendimento e os outros demais? Então eu acho melhor tratar de uma forma
362 sistêmica e nada impede na próxima renovação que isso seja colocado. Assim, é com
363 um bom nível que eu apresento essas questões”. Conselheiro Roberto Maychel Soares
364 da Silveira (CRBio-4ª Região): “Eu gostaria só de corroborar as questões levantadas

365 pela Conselheira Cristiane. Durante o ano de 2022, alguns processos que chegaram
366 para análise, eu fiz essas ponderações em especial em relação entomofauna, e era um
367 grupo que realmente não estava sendo considerado em sua plenitude. Tivemos esse
368 debate já algumas vezes, mas parece que os termos de referência não foram alterados.
369 Então, essa questão já foi levantada anteriormente, ela não está surgindo agora
370 somente. Então você desconsiderar isso neste processo, eu não acho justo pois já foi
371 considerado em processos anteriores. Houve alterações e foi votado nessa Câmara
372 inclusive com um voto favorável da maioria dos conselheiros. Então temos que
373 ponderar em relação a isso, já que isso já vem de uma longa data, não é de agora que
374 começou a acontecer esses questionamentos. Parabéns Cristiane, pelas suas
375 ponderações”. Conselheira Cristiane Freitas de Azevedo “É só para esclarecer que o
376 que chamou atenção nesse parecer específico foi destacar esses dois grupos, porque
377 o que eu vejo normalmente nos pareceres é considerar todos os grupos mesmo e esse
378 me chamou atenção porque estava restringindo a dois grupos específicos da
379 entomofauna. Não é que eu estou querendo tratamento diferenciado para esses
380 grupos, o que eu estou querendo é isonomia, porque a maioria trata de todos os
381 grupos e este parecer tratou especificamente somente de dois grupos”. Conselheiro
382 Roberto Maychel Soares da Silveira: “Só uma observação Cristiane, a justificativa que
383 foi dada anteriormente é que estava sendo analisando somente os grupos que se
384 referiam as práticas agrícolas e na época eu ponderei em relação a isso também e falei
385 assim o impacto do empreendimento tem que ser avaliado. A gente tem que analisar
386 um grupo maior da entomofauna e eu considero particularmente esse, o grupo mais
387 afetado pelos empreendimentos”. Presidente Fernando Baliani da Silva: “Obrigado
388 conselheiros. Eu vou sugerir que realizemos a deliberação do mérito e do ajuste na
389 condicionante de nº 2. Em ato contínuo, os colocaremos em deliberação a inclusão
390 desses dois grupos que foram mencionados aqui pela Cristiane e a gente delibera o
391 mérito dessa condicionante. Pergunto aos conselheiros se há alguma sugestão de
392 alteração em relação à essa condicionante ou ela está a contento de todos”? Não
393 havendo oposição eu vou colocar em votação o mérito da condicionante que foi
394 recepcionada aqui e na sequencia colocaremos em deliberação a inclusão e ajuste da
395 outra condicionante para recepcionar os dois grupos de entomofauna. Votos
396 referentes ao item 7.1: Votos favoráveis: Sede, Emater, CRBio-04, Mapa, Faemg, Amif,
397 SME, Uemg. Ausências: Seapa, Segov, Angá e Relictos. Na sequência a deliberação da
398 inclusão dos grupos da entomofauna, hymenoptera, coleóptera, mantendo-se os que
399 já constavam díptera e lepidóptera. Presidente Fernando Baliani da Silva: “Bom, alinhei
400 com a Assessoria e equipe, como a Supram NM não se opôs em incluir os dois grupos
401 de entomofauna (hymenoptera, coleóptera), na condicionante, então quem
402 manifestar o voto contrário, está dizendo que não concorda com a inclusão dos dois
403 grupos e obviamente, pelo regimento tem que justificar. Nesse caso, eu questiono se
404 há alguma dúvida por parte dos conselheiros. Não havendo, colocamos em
405 deliberação. Só lembrando que quem votar favorável concorda com a inclusão dos dois

406 grupos já que a Supram NM não se opôs e quem votar contrário não concorda com a
407 inclusão dos dois grupos e fará a justificativa conforme Regimento”. Inscrito Eduardo
408 Pena (representante do empreendimento): “Presidente, só uma dúvida: conforme
409 apontado pela conselheira Cristiane, no caso esses grupos adicionais seriam só no
410 primeiro e segundo ano de vigência da licença?”. Presidente Fernando Baliani da Silva:
411 “Não. Será incluído no mesmo rigor dos demais”. Na sequência, procedeu-se a votação
412 pela inclusão dos 2 grupos hymenoptera e coleóptera: Aprovada a alteração da
413 Condicionante nº 02, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Executar o
414 Programa de Monitoramento de Fauna para as classes mastofauna (pequeno, médio e
415 grande porte e quiroptero-fauna), ictiofauna, avifauna, herpetofauna e entomofauna
416 (himenóptera, coleóptera, díptera e lepidóptera). Votos favoráveis: Sede, Emater,
417 CRBio-04, Mapa, Amif, Uemg. Justificativas dos Votos Contrários: Faemg: Por entender
418 que esse assunto tem que ser tratado a nível de termo de referência); SME: Por ter o
419 mesmo entendimento do conselheiro Henrique, pensando que os próximos processos
420 já venham com a indicação de um termo de referência novo. Ausências: Seapa, Segov,
421 Angá e Relictos. **7.2 Vilson Baron/Fazenda Agropecuária Rancho/Glebas 01, 02, 03,**
422 **04 e 05/Fazenda Talismã e Fazenda Vira Mundo/Gleba 02 - Culturas anuais,**
423 **semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura;**
424 **Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime**
425 **extensivo; Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem,**
426 **secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de**
427 **sementes; Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura - Formoso/MG**
428 **- PA/SLA/Nº 2425/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III,**
429 **alínea b) - Apresentação: Supram NOR. Sem destaques. Votação em bloco. Deferida**
430 **pela maioria dos votos, a Licença de Operação Corretiva, nos termos do parecer único**
431 **da Supram NOR. Votos favoráveis: Sede, Seapa, Emater, CRBio-04, Mapa, Faemg, Amif,**
432 **SME, Uemg. Ausências: Segov, Angá e Relictos. 8) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA**
433 **EXAME DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA: 8.1 Cooperativa**
434 **Agrícola de Unai Ltda. - Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza,**
435 **lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento**
436 **de sementes - Unai/MG - PA/SLA/Nº 4231/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº**
437 **21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NOR. Sem destaque.**
438 **Deferida pela maioria dos votos, a renovação da Licença de Operação Corretiva, nos**
439 **termos do parecer único da Supram NOR. Votos Favoráveis: Sede, Seapa, Emater,**
440 **CRBio-04, Mapa, Faemg, Amif, SME, Uemg. Ausências: Segov, Angá e Relictos. 9)**
441 **ASSUNTOS GERAIS. Presidente Fernando Baliani da Silva: “Eu questiono se tem**
442 **inscritos para manifestar no Item 9”? Sem inscritos. Na sequência, o Conselheiro Igor**
443 **Lopes Braga (Amif) solicita a palavra. Conselheiro Igor Lopes Braga (Amif): “Voltando**
444 **um pouquinho no que foi discutido na última deliberação, mas sem entrar no mérito.**
445 **Até votei favorável e não há necessidade de justificar o voto favorável, mas votei pela**
446 **continuidade das discussões que vem sendo feitas aqui e de acordo com o que**

447 deliberamos em outros processos. Isso ficou claro, diante do que foi levantado
448 principalmente pelo Henrique da Faemg, da necessidade de então em nome da Amif,
449 reforçar a necessidade de atualização e revisão de todos os termos de referência que
450 compõem os atos norteadores para elaboração dos estudos ambientais, a fim de evitar
451 esses tipos de discussões que podem trazer algum tipo de insegurança jurídica e
452 técnica também para os conselheiros. Obrigado”. Presidente Fernando Baliani da Silva:
453 “Obrigado Igor. Somente para corroborar com o que já foi dito, eu vou registrar que
454 existe um projeto de otimização da regularização ambiental em andamento aqui na
455 Semad, que visa revisar todos os Termos de Referência e criar Termos de Referência
456 para todos os atos normativos. Então, ele já está sendo executado, eu não vou dizer
457 em fase final pelo contrário, ele teve início recentemente, mas já está em execução e
458 elaboração. Então, não é uma ação que na próxima Câmara Técnica, por exemplo,
459 vocês já vão ter uma resposta satisfatória. Então, estou registrando aqui e vou
460 encaminha para o comitê gestor e o grupo que está trabalhando nesse projeto de
461 otimização, para que isso seja apreciado e conhecido e trabalhado e discutido em
462 momento oportuno, e possa de fato compor a atualização do Termo de Referência.
463 Então, somente registrar aqui também não cria uma expectativa em vocês
464 conselheiros de que é uma ação simples e rápida de ser superada. Eu devolvo a palavra
465 a vocês conselheiros, caso tenham alguma ponderação com relação a minha fala. Não
466 havendo, chegamos ao último item da pauta”. **10) ENCERRAMENTO.** Presidente
467 Fernando Baliani da Silva: “Eu agradeço mais uma vez a presença e participação de
468 todos, julgo que foi muito rica a discussão e desejo um excelente dia a todos. Mais uma
469 vez agradeço de forma especial ao conselheiro Fernando Costa pela sua trajetória e
470 importantes contribuições aqui, juntamente é claro com os demais conselheiros. Foi
471 um prazer ter a sua companhia aqui Conselheiro e coloco à disposição o Sisema, toda
472 vez que quiser conversar, trazer alguma contribuição ou julgar necessário, a sua
473 presença será sempre muito bem-vinda. Eu desejo sucesso e um ótimo período para o
474 seu sucessor que será muito bem recebido aqui, o novo representante do Mapa. E
475 desejo também uma ótima semana e nos vemos na próxima reunião”. Não havendo
476 outros assuntos a serem tratados, o Presidente Fernando Baliani da Silva declarou
477 encerrada a sessão, da qual foi lavrada está ata.

478

479

480

APROVAÇÃO DA ATA

481

482

Fernando Baliani da Silva

483

Presidente da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris